



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

Excelentíssimo Senhor
João Filipe do Carmo Vieira

Of. n.º 15 CEC/2019

30-janeiro-2019

Assunto: Petição n.º 582/XIII/4.^a

A Petição n.º 582/XIII/4.^a, em que “Solicita a adoção de medidas contra a discriminação de pessoa de bem idónea, com elevada habilitação académica e currículo considerável” deu entrada na Assembleia da República no dia 26 de dezembro de 2018, tendo sido recebida na Comissão de Educação e Ciência no dia 15 de janeiro de 2019.

No âmbito da análise preliminar desta petição, foi considerado que esta apresenta algumas carências ao nível do pedido e respetivos fundamentos, solicitando-se, assim, ao peticionário que clarifique o texto e especifique o seu objeto, nomeadamente concretizando sinteticamente qual o pedido (ou pedidos) dirigido à Assembleia da República, antes que se possa proceder novamente ao exame de admissão da petição.

Além do referido, acresce que uma parte do objeto da petição se prende com a atuação do Ministério Público, instando-se a Assembleia da República a interferir na atuação daquele órgão. Ora, este pedido reputa-se ilegal, por atentar manifestamente contra o princípio constitucional da separação de poderes, não podendo, por esta razão, a Assembleia da República pronunciar-se sobre esta parte.

Nesta sequência, a Comissão deliberou o seguinte:

1. Previamente à decisão sobre a admissibilidade da petição, solicitar ao peticionário que supra as deficiências apontadas ao nível do objeto da sua petição, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 5 do artigo 9.º da Lei de Exercício do Direito de Petição, Lei nº 43/90, de 10 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2017, de 13 de julho;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

2. Fixar um prazo de 20 dias (seguidos) para o peticionário enviar a clarificação solicitada, sob pena de ser determinado o arquivamento liminar da petição, nos termos do n.º 6 do artigo 9.º da referida lei.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Alexandre Quintanilha)